

10/04/2014  
 10/04/2014  
 10/04/2014  
 10/04/2014  
 10/04/2014

LEI Nº 103/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014


QUE DETERMINA A CRIAÇÃO DE UMA CATEGORIA DE EMPREGADO PÚBLICO DE NÍVEL INTERMÉDIO PARA O MUNICÍPIO DE UNHAÛ

ANEXO: ANEXOS Nº 01 A 05 DE 2014

A esta legislação vem por parte desta, subscrita com o intuito de criar, no município de UnhaÛ, uma nova categoria de emprego público de nível intermédio para os trabalhadores da área de saúde, bem como, para os trabalhadores da área de educação, de acordo com a legislação em vigor, e de acordo com a legislação em vigor, e de acordo com a legislação em vigor, e de acordo com a legislação em vigor.

Na forma da legislação em vigor, subscrita com o intuito de criar, no município de UnhaÛ, uma nova categoria de emprego público de nível intermédio para os trabalhadores da área de saúde, bem como, para os trabalhadores da área de educação, de acordo com a legislação em vigor, e de acordo com a legislação em vigor.

Atenciosamente,

  
**JEAN FERNANDES DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Câmara Municipal de UnhaÛ